



**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto  
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>: 196.543-3/2025</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>: NAZARENO LEAL MARTINS</b>
<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VILA RICA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: APOSENTADORIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais pela última remuneração, concedida ao Sr. **Nazareno Leal Martins**, inscrito no CPF 307.545.501-68, servidor efetivo no cargo de Operador de Máquinas, Nível "31", Classe "B", lotado na Secretaria de Obras, no município de Vila Rica/MT.

A 6ª Secretaria de Controle Externo manifestou-se pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do ato administrativo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 473/2025, do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do ato administrativo e pela legalidade da planilha de proventos.

**É o relatório.**

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

